



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 927

DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 248
Data: 02/06/20

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 864/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.365/19 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.457/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 1.178/2020-DGP/SMGP quanto a retificação da Portaria nº 864/20 sendo que constou o período de quinquênio sendo: quinquênio de 14/04/2014 a 13/07/2019 quando o correto seria: quinquênio 01/12/2013 a 31/03/2016, bem como, a concessão era de 90 (noventa) dias quando o correto seria de 60 (sessenta) dias; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 864/20, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **ALAISSÉ ROSÁRIA DOS SANTOS – RE 9.994**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.257.819-1, **onde se lê:** “quinquênio de 14/04/2014 a 13/07/2019” **leia-se:** “quinquênio 01/12/2013 a 31/03/2019”, bem como, **onde se lê:** “concessão de 90 (noventa) dias” **leia-se:** “quinquênio concessão de 60 (sessenta) dias”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo